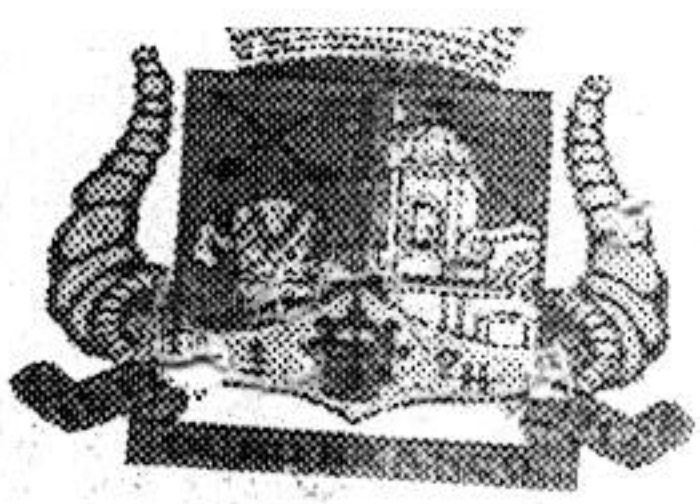




Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0933 Data 04/09/24
Horário 16:21
Destino Apoio
Assinatura Responsável

INDICAÇÃO Nº 177/2024.

"Que indica a substituição dos brinquedos de ferro e aço por brinquedos de plástico ecológico reciclável nos parques infantis, creches e escolas do Município de Ouro Branco."

Ilmos. Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do regimento desta casa, a presente indicação, requerendo que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, analise a viabilidade de providenciar a substituição dos brinquedos de ferro e aço por brinquedos de plástico ecológico reciclável nos parques infantis, creches e escolas do município, em conformidade com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Justificativa:

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, priorizando a redução de resíduos, a reutilização e a reciclagem. Nesse sentido, a substituição dos brinquedos de ferro e aço por brinquedos de plástico ecológico reciclável nos parques infantis, creches e escolas contribui para a sustentabilidade e segurança das crianças.

Os brinquedos de ferro e aço, além de serem suscetíveis à corrosão, podem causar acidentes devido à oxidação e às superfícies ásperas. Por outro lado, os brinquedos de plástico ecológico reciclável são mais seguros, duráveis e ecologicamente corretos, uma vez que utilizam materiais reciclados e oferecem menor risco de ferimentos às crianças.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Portanto, considerando os benefícios ambientais e de segurança, solicito que o Poder Executivo municipal providencie a substituição dos brinquedos de ferro e aço pelos de plástico ecológico reciclável nos parques infantis, creches e escolas da nossa cidade.

Atenciosamente,



Neymar Magalhães Meireles

Vereador

